




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

DECRETO Nº 034  
DE 18 DE JULHO DE 2017

**CERTIDÃO**  
Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação o quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Em 18 / 07 / 17

  
Maria José Aguiar Moura Dinizio  
Secretária de Administração  
Portaria 06/2017

“Dispõe sobre a realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, Estado de Sergipe, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Assistência no Município.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em 19 de Julho de 2017, tendo como tema: **“Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Malhada dos Bois/SE, em 18 de Julho de 2017.

  
Augusto César Aguiar Dinizio  
PREFEITO MUNICIPAL